



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: José de Ribamar do Carmo Magalhães
Matrícula SIAPE: 0327713
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Seção de Zeladoria / Prefeitura
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **José de Ribamar do Carmo Magalhães**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Seção de Zeladoria / Prefeitura**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 481,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 481,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 429,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **345,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **117,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Memorial Descritivo da Trajetória Profissional

Eu, **JOSÉ DE RIBAMAR DO CARMO MAGALHÃES**, Ingressei na Universidade Federal do Pará, por meio de Concurso Público em 05 de junho de 1987, na categoria de Agente de Vigilância, na época com a matrícula de Nº 5309 e hoje com a nova matrícula **SIAPE Nº 0327713**, lotado na Prefeitura do Campus Universitário.

Em 1991, fui aprovado no Processo Seletivo de ascensão funcional e Concurso Público para **Assistente em Administração - PORTARIA Nº 1502/91**.

Após a ascensão, permaneci lotado no mesmo setor, Prefeitura do Campus Universitário, no cargo de Assistente em Administração. Em 1999, fui designado para exercer a função de **Chefe da Seção de Zeladoria, FG-6 - PORTARIA Nº 3244/99**, a partir de 07 de dezembro de 1999, onde permaneci por 11 anos na função.

A partir de 01 de outubro de 2010, houve alteração da função gratificada **FG-6**, para **FG-4 - PORTARIA Nº 4064/2010**. Em seguida novamente exonerado da função gratificada **FG-4**, para **FG-3 - PORTARIA Nº 4822/2013**, onde exerci a função por 3 anos, exercendo o mesmo cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Pessoal desta Universidade Federal, sendo novamente dispensado da **FG-3**, da referida função para assumir a **FG-2, PORTARIA Nº 4119/2014** na mesma função de **Chefe da Seção de Zeladoria**, onde permaneço até a presente data desenvolvendo as atividades no cargo de Assistente em Administração.

Porém, exercendo função diferente das atribuições do cargo, na fiscalização da demanda de manutenção de Extintores de Incêndio – **TERMO ADITIVO DA ATA de Nº 00045/2025 do PE SRP 90012/25, Processo nº 23073.067072/2024**, não havendo portaria para tal atividades por não ser contrato.

Informo que participo da logística dos Processos Seletivos realizados pelo CEPS, na apresentação de colaboradores que prestam serviços, como apoio, nas arrumações de carteiras escolar, limpeza das salas de aulas e banheiros, antes durante e depois da aplicação das provas de cada Concursos Públicos e Processos Seletivos, nas funções de SUPERVISÃO, SUPERVISÃO-1, FISCALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, conforme a demanda do certame a ser realizado e na organização das entrevistas (INDÍGENAS E QUILOMBOLAS) de acordo com o cronograma estabelecidos pelo CEPS, para cada Processo Seletivo. Além de vários cursos de capacitação, com certificados anexos.

Informo que, no ano de 2017, conclui a graduação em Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 76 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 342,00 pts

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

4. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 26 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 117,00 pts

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras,

autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE Nº 9/2026 - PREFEITURA (11.68)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 11:48)
JOSE DE RIBAMAR DO CARMO MAGALHAES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PREFEITURA (11.68)
Matrícula: ###77#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2026**, tipo:
MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE, data de emissão: **18/08/2026** e o código de verificação: **b0ec16f284**